

Diretrizes de
**Sustentabilidade
para o crédito**



Junho/24



Apresentação



As Diretrizes de Sustentabilidade para o Crédito por setor – **Agronegócio, Agricultura Irrigada, Energia Elétrica, Construção Civil, Cimento, Mineração, Petróleo & Gás, Transportes, Papel & Celulose e Siderurgia** – buscam dar visibilidade às práticas negociais e administrativas adotadas pelo BB, e têm por objetivos:

- o **Mitigar eventuais riscos sociais, ambientais e climáticos** em consonância com a legislação em vigor;
- o **Reduzir os impactos negativos** de seus financiamentos e investimentos;
- o **Potencializar o recurso financeiro** no sentido de empregá-lo em empreendimentos que proporcionem melhores condições sociais, ambientais e climáticas;
- o **Identificar novas oportunidades de atuação na cadeia de valor** dos negócios sustentáveis, a partir de questões sociais, ambientais e climáticas relevantes e de temas estratégicos para o desenvolvimento sustentável.
- o **Engajar e orientar clientes** sobre riscos e oportunidades relacionadas as questões sociais, ambientais e climáticas.

Considerando a relevância dos setores analisados e sua importância para o desenvolvimento do País, o Banco do Brasil, a partir deste documento, busca alinhar os preceitos de sustentabilidade aplicáveis a estes segmentos, bem como reforçar a importância da adoção de critérios sociais, ambientais e climáticos no processo de análise, concessão e gestão do crédito, e, assim, minimizar o risco de possíveis impactos negativos ao meio ambiente e à sociedade.

Os critérios sociais, ambientais e climáticos na análise de crédito e a avaliação de potenciais riscos são continuamente aperfeiçoados, de forma a promover o aprimoramento das ferramentas de prevenção, mitigação e da gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos que eventualmente possam decorrer de suas operações de crédito.

Esse aprimoramento contínuo permite que o Banco do Brasil atualize e adapte suas práticas de concessão de crédito, consolidando instrumentos, métodos e processos voltados para a mitigação de riscos sociais, ambientais e climáticos.

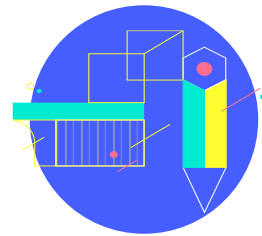
Os resultados apontam para as formas de atuação do Banco para com seus clientes, de modo a fomentar o engajamento dos setores econômicos e apresentar como principais resultados:

- o Conhecimento mais preciso sobre riscos envolvidos em diferentes formas de produção e uso dos recursos naturais, e maior entendimento sobre os benefícios de práticas responsáveis que conduzam à sustentabilidade;
- o Aumento da oferta de produtos financeiros, que auxiliem as cadeias produtivas em seu processo de reestruturação, em atendimento a uma realidade pautada em critérios de sustentabilidade.

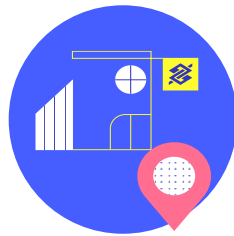
Estas Diretrizes se aplicam aos clientes Pessoa Física e Pessoa Jurídica, de acordo com seu setor de atuação.



Direcionadores **Estratégicos**



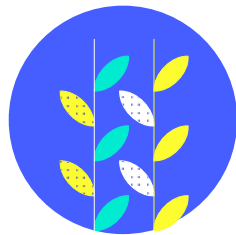
Atuar em consonância com as políticas públicas e com os compromissos assumidos nos pactos e acordos relacionados aos Temas Estratégicos contribuindo para o cumprimento da legislação pertinente.



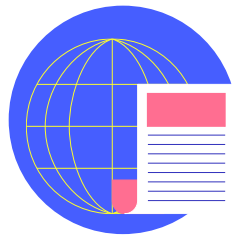
Aprimorar o alinhamento dos princípios do desenvolvimento sustentável às práticas cotidianas dos negócios bancários, em particular nos operações de crédito.



Fomentar práticas de negócios sustentáveis nas cadeias de valor de seus financiamentos e investimentos.



Desenvolver novos produtos e serviços com foco em questões sociais, ambientais e climáticas, com particular ênfase no combate às mudanças climáticas.



Disseminar informações por sua rede de clientes, consumidores, fornecedores, funcionários e outras partes interessadas, com o objetivo de aumentar a conscientização sobre os Temas Estratégicos.



Atuar de forma conjunta com governo, empresas e sociedade no sentido e promover o desenvolvimento Sustentável.

Temas Estratégicos



Os setores analisados possuem uma estreita relação com os temas estratégicos tratados neste documento:

- Floresta e Biodiversidade;
- Recursos Hídricos;
- Direitos Humanos; e
- Mudanças Climáticas



Biodiversidade

Um dos maiores desafios da sociedade nos dias de hoje é gerenciar a necessidade da humanidade por alimentos, energia, água, habitação, medicamentos e matérias-primas, enquanto minimiza impactos adversos na biodiversidade.

O Brasil é um dos países de maior biodiversidade e abriga a maior extensão de Floresta Amazônica da América Latina, com área em torno de 5,5 milhões de km². O País possui ainda vastas áreas de Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, campos naturais, áreas costeiro-marinhas e áreas inundáveis, como o Pantanal mato-grossense.

Reconhecemos a influência que as pressões econômicas exercem sobre a biodiversidade e todos os tipos de

ecossistemas. Reconhecemos também a importância da conservação e do uso sustentável dos ecossistemas para assegurar a vida, as atividades econômicas e o desenvolvimento humano.

Adotamos, portanto, práticas que valorizam a biodiversidade e os serviços ambientais e evitamos o apoio a iniciativas que aumentem a pressão sobre eles, em conformidade com o Padrão de Desempenho nº 6 da IFC¹ Conservação da Biodiversidade e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais Vivos, que faz parte dos Princípios do Equador.

Em atendimento à legislação em vigor e alinhado às suas diretrizes operacionais, o Banco do Brasil inclui condicionantes sociais, ambientais e climáticas nos contratos de crédito e realiza monitoramento periódico quanto à sua observância, cujo descumprimento pode implicar no vencimento antecipado da operação, respeitando-se o previsto nos contratos assinados entre as partes.

¹IFC – Internacional Finance Corporation, braço do grupo Banco Mundial que apoia o desenvolvimento sustentável do setor público

Recursos Hídricos

O Brasil é o País mais rico do mundo em termos de recursos hídricos, contendo 13% da água doce disponível no planeta, a maior área úmida continental do mundo (Pantanal), as mais extensas florestas alagadas (Amazônia) e uma fauna aquática incrivelmente diversa. Apesar disso, os problemas globais relacionados à água também estão presentes no País.

Questões relacionadas à implantação de hidrelétricas, ocupações desordenadas de morros e ao longo dos rios e práticas mal concebidas do uso do solo resultaram na redução do fluxo hídrico, além da degradação das bacias de drenagem.

Em 1997, o Governo brasileiro instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH). A Lei nº 9.433/97 cria uma nova e importante estrutura para a gestão destes recursos, prevendo processos participativos e novos instrumentos econômicos que promovam o uso mais eficiente da água.

O Banco do Brasil, como instituição financeira que atua fortemente no agronegócio e também em outros setores intensivos no uso da água, está ciente das externalidades negativas que o financiamento dessas atividades pode provocar, e como iniciativa voltada para a defesa desse importante recurso natural, assume o compromisso de promover a conscientização e de buscar soluções, em conjunto com a sociedade, para os problemas relacionados ao tema e para a implementação da PNRH.

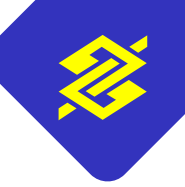
A outorga d'água é exigida nos financiamentos de investimento e custeio para agricultura irrigada e para criação de animais em confinamento. São observadas também as regulações e legislações de governos municipais, estaduais e federais.

Além disso, no financiamento de hidrelétricas e projetos de infraestrutura enquadrados nos Princípios do Equador, o Banco do Brasil exige do cliente a avaliação social, ambiental e climática independente e o plano de ação para a mitigação dos riscos e impactos identificados

Quanto ao financiamento de atividades que usam recursos hídricos, o BB exige a apresentação da outorga pelo Poder Público dos direitos de uso (outorga d'água) nos casos em que a atividade demande:

- I. Derivação ou captação de água para consumo final, inclusive abastecimento público ou insumo de processo produtivo;
- II. Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III. Lançamento em um corpo d'água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de diluição, transporte e disposição final;
- IV. Aproveitamento dos potenciais hidrelétricos; e
- V. Outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo d'água.





Mudanças Climáticas

Diversos estudos científicos indicam que as mudanças climáticas se devem ao aumento da concentração de Gases de Efeito Estufa (GEE) na atmosfera, resultantes da atividade humana. As mudanças climáticas afetam os recursos naturais, o acesso à água, a produção de alimentos, a saúde e o meio ambiente². Centenas de milhões de pessoas poderão passar fome, sofrer com a falta de água e com inundações costeiras devido à elevação da temperatura global.

As economias e as sociedades do mundo todo serão afetadas em grande magnitude. A questão do clima começou a ser analisada pela sua dimensão ambiental e, em seguida, foram feitos estudos sobre sua relação com a produção e consumo, inclusive de energia, até que se concluiu que a transição para uma economia de baixo carbono é imprescindível para a humanidade.



Apesar de ser um País com matriz energética limpa, investimentos em pesquisa científica e abundância de recursos naturais, o Brasil não está isento das consequências decorrentes das mudanças climáticas. Ao instituir a Política Nacional de Mudanças Climáticas e assumir o compromisso nacional voluntário de adotar ações para a redução das emissões de GEE, que passaram a fazer parte dos compromissos do País perante as partes do Acordo de Paris, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, percebe-se claramente que o País vem buscando meios para mitigar a mudança do clima de forma efetiva e garantir o bem-estar de seus cidadãos no longo prazo.

Cientes da relevância e urgência do tema e a importância do engajamento do setor privado nos esforços para redução dos GEE e para a adaptação de comunidades em áreas de vulnerabilidade climática, estamos comprometidos com a transição para uma economia de baixo carbono e com o papel de liderança que o Brasil pode assumir perante a comunidade internacional.

²STERN N The economics of Climate change. The Stern Review. Cambridge University. Cambridge, 2006.

Direitos Humanos

A afirmação dos direitos humanos no século XXI está intrinsecamente vinculada à sua inclusão, junto com a sustentabilidade ambiental, como um dos paradigmas ao desenvolvimento. O modelo de desenvolvimento deveria englobar crescimento econômico, justiça social, inclusão e ambiente sustentável de forma equânime. Só assim, a sociedade poderá enfrentar grandes desafios mundiais como: erradicar a fome, acabar com a pobreza, diminuir as desigualdades sociais, oferecer condições igualitárias de acesso à saúde, promover a diversidade e conservar a biodiversidade, os ecossistemas e os ambientes naturais.

Para assegurar a efetividade dos direitos humanos, as questões ambientais tornam-se fundamentais. Os direitos humanos essenciais são extremamente vulneráveis à degradação ambiental e ao acesso injusto e inadequado aos recursos naturais. Da mesma forma, danos causados ao meio ambiente podem levar a violações de direitos. Assim, o pleno exercício de direitos como à vida, à saúde, à alimentação, à água, à moradia e a adequadas condições de trabalho depende fundamentalmente de um meio ambiente equilibrado que o suporte.

Por outro lado, a concepção de um meio ambiente sustentável envolve o equilíbrio necessário para que o desenvolvimento humano e o uso dos recursos naturais, hoje, permitam sua manutenção em condições adequadas para que as próximas gerações também possam usufruir dessas mesmas condições essenciais ao seu desenvolvimento social e econômico.

Por isso, a conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais devem ser considerados parte importante da afirmação dos direitos de povos e grupos sociais às condições básicas, que permitam a eles obter soberania alimentar e produtiva, dispor de ambientes saudáveis para a vida digna e manter condições para extraírem seu sustento e progresso econômico – ou seja, lutarem por seus direitos humanos.

Deve-se assegurar o exercício de direitos que contribuam com a elaboração de políticas sociais, ambientais e climáticas, outra associação direta entre a garantia de direitos humanos e a sustentabilidade. Isso inclui os direitos de liberdade de expressão e associação, de acesso à informação, de avaliação prévia dos impactos ambientais e sociais, de participar dos processos de tomada de decisão, consulta prévia e informada, de recorrer à Justiça e aos remédios legais, de monitoramento independente pela sociedade civil. Por isso, a melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados³. A garantia de tais direitos é essencial para a elaboração de políticas públicas ambientais, tornando-as mais transparentes, mais abrangentes e bem fundamentadas e mais adequadas à proteção dos direitos humanos e ambientais.

É neste marco que o Banco do Brasil reconhece os desafios da promoção da sustentabilidade nos negócios, com vistas ao fomento de uma economia livre de questões sociais como o trabalho escravo, infantil e degradante, e indutora de melhores condições à participação de mulheres e jovens e o respeito aos direitos das populações indígenas e comunidades tradicionais.

³Princípio 10 da Declaração do Rio Sobre Meio ambiente e Desenvolvimento, 1992



Panorama Social, Ambiental e Climático



O Acordo de Paris (COP 21) e a Contribuição Nacionalmente Determinada (CND) apresentada pelo Governo Brasileiro em 2015, juntamente com o Documento Base para sua Estratégia de Implementação e Financiamento, assim como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pelas Nações Unidas em 2015, são os eventos de escala internacional de maior impacto à atividade econômica no Brasil no que se refere à sustentabilidade social, ambiental e climática.

A contribuição do Brasil será reduzir, até 2025, as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005. E, até 2030, reduzir as emissões em 43 % abaixo dos níveis de 2005. Quanto à adaptação aos efeitos da mudança do clima, a CND do Brasil indica a prioridade com a dimensão social, tendo presente a necessidade de proteger as populações vulneráveis dos efeitos negativos da mudança do clima e fortalecer sua capacidade de resiliência. Nesse contexto, o Brasil propõe-se a trabalhar no desenvolvimento de novas políticas públicas, tendo como referência o Plano Nacional de Adaptação (PNA).

A CND do Brasil inclui metas relacionadas aos seguintes setores/atividades



Bioeconomia



Mudanças no uso da Terra e Floresta



Agropecuária



Indústria



Energia Elétrica



Transporte

Nota-se que as Diretrizes de Sustentabilidade para o Crédito, desde 2010, já incluíam os setores relevantes para a mitigação das mudanças climáticas apresentando, portanto, forte relação com as ações do governo para o cumprimento das metas do Acordo de Paris que viriam em 2015.

As atividades relacionadas à Mudança do Uso da Terra e Florestas (UTMUTF) são relevantes para o cumprimento pelo Brasil de sua CND, bem como para a promoção do desenvolvimento sustentável do País nas próximas décadas. Eliminar o desmatamento ilegal é um desafio vultoso diante da escala e dos diversos vetores que promovem, mesmo que indiretamente, a conversão ilegal das florestas. Isso exigirá o aprimoramento das políticas de combate ao desmatamento ilegal, a criação de incentivos econômicos que desestimulem o desmatamento e fomentem as externalidades positivas atreladas às florestas.

A tônica da agenda governamental e privada de uso da terra para as próximas décadas tem o enfoque de incentivos econômicos voltados para promover a eliminação do desmatamento ilegal; a restauração florestal com viés econômico quando possível; o desestímulo à conversão de áreas, especialmente em regiões com baixa aptidão para a agricultura; e o manejo florestal sustentável.

A integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) corresponde a uma das principais práticas agrícolas sustentáveis do programa ABC, a partir da redução das emissões de gases de efeito estufa prevista no CND brasileiro, a ser realizada até 2030.



Ressalta-se que a ILPF é uma estratégia de produção que pode acolher em sua concepção outras práticas sustentáveis previstas no ABC, como por exemplo, o sistema de plantio direto e a recuperação de pastagens degradadas, por isso, tem escopo mais amplo.

Com a adoção de sistemas de integração com componente florestal, em especial o sistema silvipastoril (IPF) e o sistema agrossilvipastoril (ILPF) é possível a ocupação da terra em 100% do tempo. Isto porque, além da produção agrícola, também é possível realizar o pastejo na época chuvosa e na entressafra seca, e ainda, ocorre o desenvolvimento contínuo das árvores nestes sistemas durante todo o decorrer do ano. Com isso, aumenta-se a geração de renda pela diversificação das atividades e também a melhoria da qualidade ambiental, o que caracteriza a intensificação sustentável⁴.

No setor de Agropecuária, conforme parâmetros utilizados em estudo do Observatório ABC⁵, a recuperação de 15 milhões de hectares de pastagem (divididos em 1,5 milhão de ha ao ano em 10 anos) resultará na redução de aproximadamente 101,7 milhões de toneladas de CO₂ equivalente (CO₂ e) no prazo de 10 anos.

O setor de Energia Elétrica pode ser impactado pelas mudanças climáticas, na medida em que a geração hidrelétrica tem uma estreita ligação com o regime de chuvas e o clima.

Caso a mudança do clima afete a capacidade de geração hidrelétrica, a eficiência energética será fundamental para evitar o aumento da geração em usinas termelétricas, mitigando os impactos ambientais dessa escolha.

O Brasil indicou que pretende alcançar 10% de ganhos de eficiência no setor elétrico até 2030. No documento-base do CND, foi detalhado como atingir esse valor por meio de: melhorias na eficiência de equipamentos utilizados pelos três setores da economia, nos hábitos de consumo de eletricidade; e políticas públicas de eficiência energética.

O setor Industrial deve contribuir com reduções de emissões da ordem de 7% (2025) e 8% (2030) em relação às emissões do setor em 2005, representando um teto de 99 milhões CO₂ e em 2030, segundo o Governo Brasileiro.

As metas e ações propostas para o setor de Transportes refletem o Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para a Mitigação da Mudança do Clima (PSTM) e têm como objetivo contribuir para a mitigação das emissões de GEE no setor, por meio do uso de sistemas eficientes de transporte público de passageiros e do uso de novas tecnologias.

Em agosto de 2015 foram concluídas as negociações que culminaram na adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por ocasião da Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. Processo iniciado em 2013, seguindo mandato emanado da Conferência Rio+20, os ODS deverão orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional nos próximos 15 anos, sucedendo e atualizando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).



Setores Analisados



O Banco do Brasil é favorável a iniciativas que visem à ampliação e adequação dos negócios nos diversos setores da economia, com atenção às boas práticas agrícolas, aos limites naturais, à integração com as políticas setoriais de recursos hídricos, saneamento e mudanças climáticas e às necessidades para o consumo humano.



Agronegócio

As perspectivas de aumento populacional e de avanço da renda per capita dos países em desenvolvimento devem continuar sendo fatores de estímulo ao crescimento da produção agrícola e pecuária.

Além disso, o incentivo à utilização de biomassa como fonte de energia elétrica e combustível em escala mundial, visando ao aumento da segurança energética e à redução das emissões de gases de efeito estufa, pressiona a produção de alimentos.

A agricultura brasileira tem o importante desafio de atender à expectativa de crescente demanda mundial por alimentos, fibras e biocombustíveis, conciliando-a à conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas fundamentais para o Brasil e para a humanidade.

Além da fronteira agrícola, há elevado potencial de crescimento da agropecuária brasileira por meio do aumento da produtividade, da recuperação de áreas degradadas de pastagens e da adoção de técnicas de impacto ambiental positivo.

A integração lavoura-pecuária-florestas busca atingir melhores rendimentos, associados à redução da pressão sobre ecossistemas naturais.

Esse potencial de crescimento já vem sendo atestado pelas crescentes safras agrícolas observadas nos últimos anos, considerando o avanço da inovação tecnológica no campo, garantindo safras mais resistentes a pragas e a condições ambientais desfavoráveis.

Projeções elaboradas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)⁴ para o próximo decênio mostram um enorme potencial de crescimento desse setor. O PIB do agronegócio brasileiro (Cepea/USP 2023), alcançou recordes sucessivos em 2020, 2021 e 2022. Esse triênio caracterizou-se como um dos melhores da história do agronegócio nacional. Em 2021, a participação do agronegócio no PIB foi de 26,6%, mas em 2022, devido principalmente a problemas climáticos, a participação caiu para 24,8%.

A produção de grãos deverá atingir 389,4 milhões de toneladas no próximo decênio. Em relação ao que o país produz em 2022-2023, o acréscimo na produção de grãos deverá ser de 75,5 milhões de toneladas. Em valores relativos, representa um acréscimo de 24,1%. A área de grãos deve expandir-se dos atuais 77,5 milhões de hectares para 92,3 milhões de hectares em 2032/33.

Esse avanço, entretanto, exigirá investimentos em infraestrutura, pesquisa e aumento da produtividade em bases sustentáveis, ponderando as potencialidades e as limitações de clima, solo e outros recursos naturais.

Adicionalmente, a expansão de área, ao ocorrer, deve ser moderada, devido ao padrão de crescimento da agricultura brasileira. Isso significa dizer que a produtividade e as tecnologias operam juntas no sentido de um crescimento mais sustentável.

A observância da legislação ambiental e a adoção de boas práticas, como o manejo adequado de solo e água, o uso racional de agroquímicos e a preocupação com sanidade animal, por exemplo, são fundamentais para a mitigação do impacto da atividade sobre os recursos naturais e para a redução das emissões ou captura de gases, considerando as tendências apontadas para o agronegócio.

⁴ <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/projecoes-do-agronegocio/projecoes-do-agronegocio-2022-2023-a-2032-2033.pdf/view>





Agricultura Irrigada

De acordo com o Informe da Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil de 2023⁵, elaborado anualmente pela Agência Nacional de Águas, a irrigação é o maior tipo de uso da água no Brasil e no mundo, correspondendo à, aproximadamente, metade de toda a água retirada no país.

A agricultura irrigada utiliza um conjunto de equipamentos e técnicas para suprir a deficiência total ou parcial de água para as culturas, e varia de acordo com a necessidade de cada cultura, tipo de solo, relevo, clima e outras variáveis.

Normalmente, a irrigação permite uma suplementação do regime de chuvas, viabilizando o cultivo em regiões com escassez mais acentuada de água, como no Semiárido, ou em locais com períodos específicos de estiagem, como na região central do Brasil. De acordo com o Atlas Irrigação, publicado pela ANA em 2021, o Brasil possui 8,5 milhões de hectares (Mha) equipados para irrigação.

O potencial efetivo de expansão da atividade no Brasil, que expressa condições mais favoráveis de desenvolvimento de curto e médio prazo, foi estimado em 13,7 Mha, e concentra-se no Centro-Oeste (45%), Sul (31%) e Sudeste (19%).

Historicamente, a participação do agronegócio no PIB brasileiro tem superado 20%. Essa relação se torna cada vez mais desafiadora quando se associa o aumento da produtividade agrícola com aspectos sociais, ambientais e climáticos.

A Política Nacional de Irrigação (Lei 12.787/13 e alteração – Lei 13.702/18) institui, dentre seus objetivos, o incentivo à ampliação da área irrigada e o aumento da produtividade em bases ambientalmente sustentáveis; a redução dos riscos climáticos inerentes à atividade agropecuária; e a concorrência para o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro.

A lei estabelece, ainda, que projetos públicos e privados de irrigação poderão receber incentivos fiscais, de crédito e de seguro rural para sua implementação, desde que cumpram as exigências de licenciamento ambiental e tenham prévia outorga do direito de uso de recursos hídricos.

Esses instrumentos legais podem ser reforçados por práticas e tecnologias que venham a fomentar o aumento da eficiência e a consequente redução do desperdício de água.

Diante da tendência de incremento da irrigação e considerando o fato de que o País é um dos maiores exportadores mundiais do agronegócio, é fundamental que o uso das reservas de água doce para essa finalidade eleve a eficiência dos campos brasileiros.

A demanda de água pode sofrer alterações por conta de diversos fatores relacionados a questões econômicas, ambientais ou climáticas. Um dos principais aspectos está relacionado ao crescimento populacional, pois o aumento do número de habitantes resulta em maior necessidade de água, seja para uso direto das pessoas, seja para produção de bens de consumo.

Todos esses movimentos são atenuados ou intensificados pelas mudanças climáticas. A ocorrência de eventos extremos, como secas, pode levar à maior necessidade de uso da água, enquanto anomalias de temperatura, por exemplo, podem afetar o consumo direto e a produção de bens, especialmente de alimentos.

O Banco do Brasil, portanto, é favorável a iniciativas que visem à ampliação e adequação da agricultura irrigada no país, com atenção às boas práticas agrícolas, aos limites naturais, à integração com as políticas setoriais de recursos hídricos, saneamento, mudanças climáticas e, sobretudo, às necessidades para o consumo humano.

Energia Elétrica

Os dados da evolução da capacidade de produção de energia elétrica instalada no Brasil, consolidados nos boletins de monitoramento do sistema elétrico do Ministério de Minas e Energia (MME)⁶, mostram que em 2022 houve um aumento de 8% ou de 15.367 MW na capacidade total do sistema, consideradas todas as fontes de energia. Os maiores incrementos foram decorrentes da geração eólica e solar.

A migração de consumidores do mercado regulado tende a seguir movimentando o Mercado Livre, tendo em vista a elevação dos custos da energia no mercado regulado, a flexibilização dos limites regulatórios para adesão ao mercado livre, bem como o apelo em termos de sustentabilidade, com o consumo de energia de fontes renováveis eólicas e solar.

Dada a revisão nas projeções de consumo, existem incertezas sobre a velocidade de expansão do parque gerador de energia. Nesse sentido, embora seja possível prever a continuidade de muitos projetos do setor, ainda não há previsões oficiais sobre o volume necessário de investimentos para atender aos novos patamares de crescimento da demanda. Portanto, no horizonte de 10 anos, as expectativas são de expansão moderada nos investimentos do setor. Importante destacar o protagonismo que as fontes de energia solar, eólica e de biomassa ganharam nos últimos anos na matriz energética brasileira, movimento que tende a seguir em expansão.

5 <https://www.snirh.gov.br/portal/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/conjunturaInforme2023.pdf>

6 <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-nacional-energia-eletrica/publicacoes/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico/2022/boletim-de-monitoramento-do-sistema-eletrico-dezembro-2022.pdf/view>



Transporte

O investimento em infraestrutura de transportes é imprescindível para o desenvolvimento econômico de um país. No caso do Brasil, que possui dimensões continentais, o setor de transportes reveste-se de relevância ainda maior, considerando sua influência direta na competitividade de todos os setores da economia.

A matriz de transportes brasileira apresenta desafios importantes, os quais geram gargalos produtivos na economia, aumentam os custos dos produtos e causam elevados impactos ambientais. O maior desafio é o aumento da participação dos modais ferroviário e aquaviário, notadamente por cabotagem, na matriz que hoje se mantém concentrada nas rodovias. Nesse sentido, discussões estão sendo conduzidas entre governo e sociedade para alterar marcos regulatórios e incentivar o crescimento da participação desses modais no transporte de cargas do País.

De acordo com dados da Confederação Nacional de Transportes (CNT)⁷, o Brasil possui 1,7 milhão de quilômetros de rodovias, frente a 30,5 mil quilômetros de ferrovias. Em relação ao transporte de cargas aquaviário, em 2021, as instalações portuárias brasileiras transportaram 1,1 bilhão de toneladas, sendo cerca de 20% via cabotagem e 74% de longa distância. Já o transporte ferroviário foi responsável por transportar 371,4 bilhões de toneladas por quilômetro útil. No aeroviário foram transportadas 968,6 milhões de toneladas de cargas.

Dentre os principais problemas identificados pelo Plano Nacional de Logística (PNL, 2018) está a elevada participação do transporte rodoviário de cargas na matriz logística do País (64%), que até 2025 deve ser reduzida para 50%. Em contrapartida, as diretrizes estabelecidas para melhorar a infraestrutura de transportes do País contemplam a ampliação da participação do transporte ferroviário de cargas, de 18% para 31%. Para fazer frente a esse planejamento, o PNL destaca a necessidade de volumosos investimentos no setor, ao longo dos próximos anos.

Construção Civil

O setor de Construção Civil, importante vetor de crescimento da atividade econômica, envolve extensa cadeia produtiva, direta e indireta, sendo composto por atividades de construção de edificações, obras de infraestrutura, segmento imobiliário, entre outras, incluindo insumos da construção civil.

Diante da pandemia da Covid19, assim como ocorreu em diversos outros setores econômicos, a construção civil foi impactada, com obras paralisadas, estandes de vendas fechados, decisões de compras postergadas/canceladas, devido ao cenário de deterioração do emprego e também pelas incertezas no ambiente econômico e pela crise sanitária que atingiu o Brasil e o mundo.

A pandemia foi um momento em que, no Brasil, as famílias ressignificaram o valor da casa própria. Assim, após o período de maior impacto, os lançamentos imobiliários e as vendas cresceram, trazendo um maior dinamismo para a atividade setorial.

Segundo o documento Panorama Geral da Construção Civil no Brasil (nov/22)⁸, elaborado pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), a Construção Civil apresentava crescimento há oito trimestres consecutivos e os números do mercado de trabalho formal revelavam que em 2022 todos os segmentos do setor (construção de edifícios, serviços especializados e obras de infraestrutura) apresentaram resultados positivos.

Mineração

O setor de Mineração tem relevante importância para a economia brasileira, pela geração direta e indireta de empregos, renda, investimentos, e insumos para a indústria de base nacional e internacional. O saldo da balança comercial do setor mineral em 2023 foi de US\$ 8,64 bilhões, que equivale a 32% do saldo da balança comercial brasileira, com a geração de mais de 208 mil empregos diretos.

Segundo o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM)⁹, em 2023 foram US\$ 42 bilhões em exportações e 380 milhões de toneladas movimentadas nos portos brasileiros.

7 <https://anuariodotransporte.cnt.org.br/2022/>

8 <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2022/11/panorama-construcao-nov-2022-3.pdf>

9 https://www.gov.br/cetem/pt-br/assuntos/VI-Seminario-Brasileiro-de-Terras-Raras/20231107_CETEMCenariodaminerao.pdf



O faturamento do setor, estimado em R\$ 53 bilhões, apresentou uma queda de 29% comparativamente ao mesmo período de 2022, devido à redução na produção, principalmente, e oscilações nos preços das commodities.

Setor mineral – 1º Semestre de 2023

Minerais Críticos

- O Brasil figura-se entre os principais produtores de minerais críticos essenciais para a transição genética;
- Estamos entre os 10 maiores produtores para 09 desses minerais;
- Segundo os levantamentos internacionais, são aprox. 15 os minerais críticos;
- Além do minério de ferro, produzimos mais de 40 milhões de toneladas por ano destes minerais;
- Destaque para o aumento no faturamento pelo Lítio.

É importante ressaltar que, em caso de retração na oferta da commodity, essa pode ser compensada por cotações mais altas.

A despeito da importância do setor na economia, a prática da mineração gera impactos socioambientais e, por vezes, podem ocorrer acidentes graves, de grandes proporções e com consequências de longo prazo em determinadas regiões e sua população. Com intuito de

minimizar tais impactos, devem ser realizados investimentos, observar a legislação vigente sobre o tema, atender as boas práticas e realizar fiscalização contínua, sobretudo das barragens de rejeitos de minério.

Siderurgia

O setor siderúrgico nacional conta com a presença de grandes players e tem papel relevante na economia fornecendo insumos para uma vasta cadeia de setores demandantes, tais como: montadoras de veículos, fabricantes de máquinas e equipamentos (inclusive agrícolas), indústrias de eletrodomésticos, construção civil, indústria naval, etc.

Os impactos socioambientais do setor de siderurgia são relevantes e, segundo o Relatório de Sustentabilidade publicado pelo Instituto Aço Brasil, diversas ações têm sido realizadas pelas empresas visando minimizar esses danos, quais sejam: observância ao conceito de economia circular possibilitando o reuso de resíduos, matérias-primas e insumos, reduzindo assim o consumo de energia e de materiais no processo siderúrgico; investimento para geração própria de energia pelas indústrias do aço, por exemplo por meio do reaproveitamento dos gases gerados no processo; recirculação da água com redução na captação de água de fontes externas; entre outros. De forma complementar, o referido Relatório informa que “as empresas do setor são signatárias de diversos pactos e iniciativas voluntárias da sociedade e da comunidade empresarial, que têm como objetivo promover o desenvolvimento sustentável”.

Nessa esteira, reforça-se a importância do atendimento às boas práticas, às normas e legislação vigente, assim como, em investimentos que sejam viáveis do ponto de vista econômico e que estejam alinhados aos preceitos da sustentabilidade em toda cadeia do processo siderúrgico.

Papel & Celulose

O setor de Papel & Celulose é caracterizado pelo alto grau de investimento e pela integração de etapas no processo produtivo (florestal e industrial), incrementos associados a maiores remoções e emissões (transporte, manejo florestal e uso de fertilizantes) de GEE.

Do lado do componente industrial há a maior parte das fontes de emissão de GEE do setor, provenientes usualmente da queima de combustíveis fósseis para geração de energia térmica na forma de calor e vapor.

O consumo sustentável de energia e de água, bem como sistemas de produção limpos e tratamento de efluentes gerados no processo, tem sido foco de atuação das maiores empresas. Apesar de o setor ser intensivo no uso de energia, as corporações têm buscado aprimorar as técnicas de uso da terra, da água, da energia e dos demais recursos, conciliando a produção sustentável.

Com o crescimento da economia verde, os produtos originados no setor florestal, que são reutilizáveis, recicláveis e, muitos deles, biodegradáveis, ganham espaço na indústria e no dia a dia das pessoas.

Segundo o Relatório Anual da Indústria Brasileira de Árvores (Ibá)¹⁰, as empresas de base florestal produziram 25 milhões de toneladas de celulose, 11 milhões de toneladas de papel, números mais altos já registrados pelo anuário da entidade, além de 8,5 milhões de m³ de painéis de madeira. Preservando seu posto como maior exportador de celulose do mundo, o Brasil bateu recorde de exportação, com 19,1 milhões de toneladas. O setor também vendeu no mercado externo 1,5 milhão de m³ de painéis de madeira, 2,5 milhões de toneladas de papel, maiores números já registrados até hoje. As vendas geraram divisas no montante de US\$ 14,3 bilhões ao País, outro recorde de acordo com a série histórica do setor.

¹⁰ <https://iba.org/datafiles/publicacoes/relatorios/relatorio-anual-iba2023-r.pdf>



A pandemia impôs novos hábitos, que perduram até hoje, como as compras online e o delivery de alimentos, que posicionaram as embalagens de papel em destaque no dia-a-dia do consumidor. Neste cenário, as soluções verdes, como as embalagens de papel, ganharam espaço ainda maior. Hoje, respondem por 34% do mercado e têm um alto índice de reciclabilidade: 75,8% de todo papel para embalagem consumido no país foi reciclado.

Além disso, o setor conserva outros 6,73 milhões de hectares de mata nativa, uma área maior que o estado do Rio de Janeiro, aumento de cerca de 10% com relação ao ano anterior.

Nesse sentido, a certificação florestal (FSC ou Cerflor) destaca-se como principal mecanismo de mitigação, pois possibilita aos compradores de produtos madeireiros garantia de que o processo produtivo ocorreu de forma sustentável, mediante mecanismos de rastreabilidade e manejo.

Tal certificação tem tendência de crescimento e consolidação, tendo em vista que deixou de ser um diferencial, sendo hoje um requisito para exportações com maior importância no mercado doméstico.

Petróleo & Gás

O cenário de crise deflagrado pela pandemia obrigou grandes petroleiras a reduzirem custos, cortarem investimentos e concentrarem esforços em ativos mais rentáveis. A produção brasileira de petróleo, que vinha apresentando crescimento consistente, passou a apresentar desaceleração.

Em 2023, segundo dados da Agência Nacional de Petróleo (ANP)¹¹, a produção média anual de petróleo e gás natural, no Brasil, foi recorde, com 4,344 milhões de barris de óleo equivalente por dia (bpe/d), cerca de 11,69 % acima

do recorde anterior, alcançado em 2022, e situando o Brasil como o 8º maior produtor mundial de petróleo. Foi a primeira vez que a produção média anual nacional atingiu uma marca acima dos 4 milhões de boe/d. Houve recorde ainda, no ano, nas produções separadas de petróleo, com 3,402 milhões de barris por dia (bbl/d), 12,57% acima do valor de 2022 (que tinha sido de 3,022 milhões de bbl/d); e de gás natural, com 150 milhões de metros cúbicos por dia (m³/d), cerca de 8,7% maior do que a observada no ano anterior (de 138 milhões de m³/d). O volume médio produzido no Pré-Sal em 2023 também foi o maior já registrado, com 3,304 milhões de boe/d, o que representou, em média, 75,18% da produção nacional.

Diante da retração do mercado interno, as exportações se destacaram, com avanço de 26,8 % no acumulado dos seis primeiros meses do ano, frente ao mesmo período do ano passado. A demanda chinesa cresceu significativamente com a retomada das atividades no segundo trimestre, aumentando a demanda por petróleo. O efeito contracionista na economia deve afetar ainda a demanda do segmento Petroquímico, principalmente aqueles produtos correlacionados com o nível de atividade, como é o caso de materiais plásticos. O incremento de capacidade produtiva e ampliação da oferta mundial exercem pressão sobre preços e spreads do setor.

Apesar do horizonte de crescimento da produção brasileira de petróleo e gás, oriunda principalmente do pré-sal, espera-se que o País continue ampliando a participação de renováveis na matriz energética, tendo em vista:

- 1) investimentos em geração hidráulica, eólica e solar;
- 2) oferta de biomassa de cana e biodiesel; e
- 3) redução da oferta de carvão mineral.

A importância do setor de petróleo e gás no contexto mundial requer ajuste às novas condições sociais, ambientais e climáticas, e a busca de ampliação das áreas de atuação ou novos modelos de desenvolvimento econômico. No contexto de transição para uma economia de baixo carbono, vale destacar o potencial de ampliação da participação do gás natural na matriz energética, a partir das diretrizes do novo mercado de gás. Isso porque o gás natural é o combustível fóssil com menor emissão de poluentes, podendo ocupar espaço daqueles mais poluentes como gasolina, óleo combustível, gás liquefeito de petróleo (GLP) e diesel.

Diante da relevância do processo de descarbonização, que pode ser compreendida como a redução de emissões em relação ao PIB e, conseqüentemente, o desenvolvimento da economia de baixo carbono, as alterações das condições de mercado devem impactar os diversos elos produtivos do setor de petróleo e gás no longo prazo.

¹¹ <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins-anp/boletins/arquivos-bmppgn/2023/encarte-boletim-dezembro.pdf>



Diretrizes de Sustentabilidade para o Crédito



As Diretrizes de Sustentabilidade para o Crédito por setor, apresentadas a seguir, são um compromisso do Banco do Brasil em aprimorar suas práticas de financiamento considerando os aspectos sociais, ambientais e climáticos.

Legenda clientes:



Legenda Setores:



Diretriz

1. Utilizar critérios socioambientais nos processos de análise, concessão e condução do Crédito, considerando seus potenciais impactos e riscos e a adoção de medidas mitigadoras e compensatórias;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas
- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

2. Apoiar a adoção de práticas que permitam a adaptação às mudanças climáticas, tais como: a melhoria, desenvolvimento e diversificação dos sistemas de produção, a gestão de recursos hídricos, a contratação de seguros e a abertura de novos mercados;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

3. Apoiar a ampliação da área irrigada visando o aumento da produtividade e eficiência em bases ambientalmente sustentáveis;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos



Diretriz

4. Apoiar a regularização ambiental das propriedades rurais, conforme definido pelo Código Florestal, e oferecer linhas de crédito para a recuperação da Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos

Diretriz

7. Disponibilizar linhas de crédito para empreendimentos que preservem os recursos e/ou reduzam os riscos ao meio ambiente e que utilizem tecnologias limpas, processos e arranjos produtivos inovadores e mais eficientes;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

5. Apoiar a estratégia nacional de redução das taxas de desmatamento através dos planos governamentais de combate ao desmatamento: Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal; Plano de Proteção e Combate às Queimadas e Desmatamento no Bioma Cerrado, entre outros;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

8. Apoiar empreendimentos que contribuam para conservação dos recursos hídricos; armazenamento hídrico; tratamento de água, dejetos e efluentes; redução; reciclagem, reuso e monitoramento do uso da água;



Temas estratégicos

- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

6. Apoiar empreendimentos que estejam alinhados aos tratados e acordos, vigentes no País e às melhores práticas nacionais e internacionais, principalmente no que concerne ao meio ambiente, à gestão territorial, às mudanças climáticas e aos Direitos Humanos;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas
- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

9. Apoiar empresas que adotem boas práticas de governança;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas
- ❖ Direitos Humanos

Legenda clientes:



Legenda Setores:





Diretriz

10. Apoiar projetos que adotem práticas sustentáveis de produção agropecuária, tais como: agricultura orgânica, sistemas agroflorestais, Sistema de Produção Integrada Agropecuária (PI Brasil) e Bem Estar Animal;

Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade

Diretriz

13. Apoiar clientes que adotem políticas e práticas de consumo responsável, visando a ecoeficiência e a inovação na utilização de insumos, minimizando e dando correta destinação aos resíduos e rejeitos;

Temas estratégicos

- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

11. Apoiar a modernização e o fortalecimento do cooperativismo, mediante participação no desenvolvimento de programas específicos e disponibilização de produtos e serviços adequados ao setor;

Temas estratégicos

- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

14. Apoiar clientes que adotem sistemas de maior eficiência energética, inclusive por meio da utilização de subprodutos do processo industrial para geração e cogeração de energia;

Temas estratégicos

- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

12. Apoiar, por meio do crédito e assessoria financeira, projetos que contribuam para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono, especialmente financiamentos voltados para agricultura de baixo carbono, eficiência energética, energia renovável (eólica, fotovoltaica, biomassa e pequenas hidrelétricas), entre outros;

Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

15. Apoiar clientes que realizam ações para minimizar ou compensar danos socioambientais;

Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas
- ❖ Direitos Humanos

Legenda clientes:

- Pessoa física
- Pessoa Jurídica

Legenda Setores:

- Agricultura Irrigada
- Agronegócio
- Construção Civil
- Energia Elétrica
- Petróleo & Gás
- Transportes
- Papel & Celulose
- Siderúrgica
- Cimento
- Mineração



Diretriz

Temas estratégicos

16. Considerar na análise dos projetos de irrigação as condições estabelecidas nos Planos de Irrigação previstos na Política Nacional de Irrigação (PNI), quando existentes;

- ❖ Recursos Hídricos



Diretriz

Temas estratégicos

19. Exigir a manutenção de canais de relacionamento com as comunidades do entorno no apoio a grandes projetos de investimento;

- ❖ Direitos Humanos



Diretriz

Temas estratégicos

17. Apoiar projetos de investimento que contemplem a implantação e adequação de estruturas de transporte multimodais;

- ❖ Mudanças Climáticas



Diretriz

Temas estratégicos

20. Incentivar que as empresas priorizem a aquisição de produtos e serviços de fornecedores que possuam mecanismo de gestão de seus impactos ambientais;

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas



Diretriz

Temas estratégicos

18. Apoiar propostas de empreendimentos que contemplem análise de risco hídrico e a mitigação de impacto ambiental na(s) bacia(s) hidrográfica(s) onde se localizam, quando aplicáveis;

- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas



Diretriz

Temas estratégicos

21. Exigir regularidade ambiental durante a vigência da operação através de cláusulas nos instrumentos de crédito que estabeleçam a prerrogativa do vencimento antecipado das operações no caso de cassação, suspensão ou cancelamento das licenças ambientais, ou, ainda, por descumprimento de exigências socioambientais;

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas
- ❖ Direitos Humanos



Legenda clientes:



Legenda Setores:





Diretriz

22. Aplicar mecanismos que incentivem a recuperação de áreas degradadas, de Reserva Legal e de Área de Preservação Permanente conforme definido pelo Código Florestal e o uso de tecnologias limpas;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

25. Exigir comprovação de regularização ambiental, licenciamento ambiental e outorga d'água das atividades e empreendimentos financiados pelo Banco, quando aplicáveis;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

23. Apoiar a redução e absorção de gases de efeito estufa em apoio ao Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC) e a Contribuição Nacional Determinada (NDC) do governo brasileiro perante as partes do Acordo de Paris;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

26. Exigir na concessão de crédito rural a observância das recomendações e restrições do Zoneamento Agroecológico, Zoneamento Agrícola de Risco Climático e do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), quando disponível;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

24. Exigir comprovação da origem legal e sustentável dos produtos utilizados nos empreendimentos financiados, quando aplicável;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

27. Exigir, quando aplicável, a comprovação da adoção de medidas de mitigação e compensação dos impactos socioambientais e acompanhar o seu cumprimento;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas

Legenda clientes:



Legenda Setores:





Diretriz

28. Firmar parcerias para orientar e apoiar produtores rurais que adotem práticas conservacionistas de água e solo;

Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas



Diretriz

29. Fomentar a indústria de biocombustíveis e a cogeração de energia com bagaço de cana;

Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas



Diretriz

30. Fomentar o aumento da produtividade da pecuária, e sua integração com a lavoura e/ou florestas, como estratégia de redução da pressão por abertura de novas áreas/desmatamento;

Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Mudanças Climáticas



Diretriz

31. Fomentar práticas ligadas à certificação voltadas para Boas Práticas Agrícolas na produção agropecuária e florestal;

Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas



Diretriz

32. Apoiar a adoção de práticas sustentáveis junto aos seus clientes envolvidos na cadeia de valor de produtos agropecuários, florestais madeireiros e não madeireiros, e outras matérias-primas que tenham impactos diretos e indiretos sobre os recursos hídricos, ecossistemas e biodiversidade;

Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas



Diretriz

33. Fortalecer a agricultura familiar por meio do repasse de recursos para financiar práticas sustentáveis de produção e garantir a segurança alimentar dos agricultores familiares;

Temas estratégicos

- ❖ Direitos Humanos



Diretriz

34. Incentivar atividades de florestamento, reflorestamento e manejo florestal, de forma a suprir a indústria madeireira e reduzir a pressão sobre as áreas de vegetação nativa;

Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Mudanças Climáticas



Legenda clientes:

- Pessoa física
- Pessoa Jurídica

Legenda Setores:

- Agricultura Irrigada
- Agronegócio
- Construção Civil
- Energia Elétrica
- Petróleo & Gás
- Transportes
- Papel & Celulose
- Siderúrgica
- Cimento
- Mineração



Diretriz

35. Incentivar a adoção de modelos de produção diferenciados como sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta, sistemas agroflorestais ou agrossilvopastoris, sistema de plantio direto e redução do uso de fertilizantes nitrogenados;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

38. Fazer constar nos contratos de financiamento de projetos de grande porte, quando aplicável, cláusula onde o empreendedor se compromete a descomissionar as instalações;



Temas estratégicos

- ❖ Mudanças Climáticas
- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

39. Apoiar empresas que apresentem formas de controle e novas tecnologias que reduzam, eliminem e compensem a emissão de gases de efeito estufa (GEE) para a atmosfera;



Temas estratégicos

- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

36. Observar na contratação de operações de crédito imobiliário a adequada gestão da água, energia, materiais e resíduos através da Certificação PBQP-H ou ISO 9001, conforme o caso;



Temas estratégicos

- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

40. Ponderar propostas de empresas que disponham de capacidade para implementar ações de prevenção e preparação de resposta nacional a incidentes de poluição e/ou contaminação por óleo e seus derivados:



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas
- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

37. Ponderar a existência de mitigadores para os impactos ambientais nas análises de crédito de projetos de refinarias e dutos de transporte de petróleo e gás;



Temas estratégicos

- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

41. Apoiar propostas de empresas que possuem ações voltadas à redução da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), como: inventário de emissões, análise de alternativas de redução, implementação de projetos de compensação, adaptação e utilização de veículos de baixa emissão de GEE, dentre outros;



Temas estratégicos

- ❖ Mudanças Climáticas

Legenda clientes:

- Pessoa física
- Pessoa Jurídica

Legenda Setores:

- Agricultura Irrigada
- Agronegócio
- Construção Civil
- Energia Elétrica
- Petróleo & Gás
- Transportes
- Papel & Celulose
- Siderúrgica
- Cimento
- Mineração



Diretriz

42. Apoiar empreendimentos que observem a valorização do trabalho da mulher, da pessoa com deficiência e de grupos minoritários;



Temas estratégicos

- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

46. Incentivar, quando utilizado no processo produtivo, a adoção de carvão vegetal produzido a partir de madeira de reflorestamento;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

43. Apoiar empreendimentos que observem as orientações do Plano de Mobilidade Urbana (PMU);



Temas estratégicos

- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

44. Vedar a concessão de crédito a clientes quando se destinar ao financiamento de atividades desenvolvidas por terceiros em terras indígenas;



Temas estratégicos

- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

47. Apoiar empreendimentos que adotem procedimentos para valorização dos interesses, cultura, costumes, valores e herança de comunidades locais e populações tradicionais;



Temas estratégicos

- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

45. Vedar a concessão de crédito a clientes que submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou condições análogas a de escravo, a exploração sexual de menores e de mão de obra infantil ou que sejam responsáveis por dano doloso ao meio ambiente;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas
- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

48. Apoiar empresas que apresentem propostas de geração de valor para a sociedade e meio ambiente a partir do modelo de negócio, reconhecendo organizações que contribuam para o desenvolvimento social, ambiental e climático de comunidades e geração de renda;



Temas estratégicos

- ❖ Florestas e Biodiversidade
- ❖ Mudanças Climáticas
- ❖ Direitos Humanos

Legenda clientes:

- Pessoa física
- Pessoa Jurídica

Legenda Setores:

- Agricultura Irrigada
- Agronegócio
- Construção Civil
- Energia Elétrica
- Petróleo & Gás
- Transportes
- Papel & Celulose
- Siderúrgica
- Cimento
- Mineração



Diretriz

49. Apoiar empresas e empreendimentos que adotem práticas, políticas e sistemas de saúde e segurança visando promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para funcionários próprios e terceiros;

Temas estratégicos

- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

50. Ponderar nas análises de crédito a existência de barragens de rejeitos de mineração sem declaração de condição de estabilidade positiva;

Temas estratégicos

- ❖ Recursos Hídricos
- ❖ Mudanças Climáticas
- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

51. Vedar financiamento a cliente que incorra em crimes decorrentes de práticas de discriminação de raça ou gênero;

Temas estratégicos

- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

52. Fomentar, por meio cláusulas contratuais, o combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à corrupção;

Temas estratégicos

- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

53. Vedar o apoio financeiro a empresas ou projetos de investimento voltados à extração de carvão mineral ou à geração de energia termelétrica a partir do carvão mineral, salvo quando a finalidade for a transição de suas atividades para uma economia de baixo carbono ou eficiência energética;

Temas estratégicos

- ❖ Mudanças Climáticas

Diretriz

54. Dispensar atenção especial no tratamento aos clientes considerados vulneráveis;

Temas estratégicos

- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

55. Oferecer produtos e serviços adequados às necessidades, aos interesses e aos objetivos de clientes e usuários de cada segmento de mercado;

Temas estratégicos

- ❖ Direitos Humanos

Diretriz

56. Adotar ações de educação financeira que possam contribuir para que os clientes gerenciem adequadamente seus recursos e o uso consciente de produtos e serviços financeiro;

Temas estratégicos

- ❖ Direitos Humanos

Diretrizes de sustentabilidade para o crédito

Legenda clientes:

- Pessoa física
- Pessoa Jurídica

Legenda Setores:

- Agricultura Irrigada
- Agronegócio
- Construção Civil
- Energia Elétrica
- Petróleo & Gás
- Transportes
- Papel & Celulose
- Siderúrgica
- Cimento
- Mineração



Diretriz

57. Oferecer orientações e informações claras, confiáveis e oportunas, explicitando, inclusive, direitos e deveres, responsabilidades, custos ou ônus, penalidades e eventuais riscos existentes na execução de operações e na prestação de serviços para permitir aos clientes a melhor decisão nos negócios, considerando o seu perfil e comportamento de consumo;

Temas estratégicos

❖ Direitos Humanos



Diretriz

58. Respeitar a vontade dos clientes com interesse na extinção da relação contratual relativa a produtos e serviços ou na transferência de relacionamento para outra instituição;

Temas estratégicos

❖ Direitos Humanos



Diretriz

59. Estimular a comunicação dos clientes e usuários com a Empresa e considerar suas manifestações no desenvolvimento e melhoria das soluções em produtos, serviços e relacionamento, propiciando a convergência de interesses e a consolidação de imagem institucional de credibilidade, segurança e competência;

Temas estratégicos

❖ Direitos Humanos



Diretriz

60. Buscar a adequada identificação e qualificação dos clientes e usuários, tanto no início quanto na manutenção do relacionamento com a Instituição.

Temas estratégicos

❖ Direitos Humanos



Legenda clientes:

Pessoa física Pessoa Jurídica

Legenda Setores:

Agricultura Irrigada Agronegócio Construção Civil Energia Elétrica Petróleo & Gás Transportes Papel & Celulose Siderurgica Cimento Mineração



Listas Restritiva e de Exclusão de Atividades

A Responsabilidade Socioambiental Empresarial (RSAE) no Banco do Brasil é um aspecto transversal à gestão de seus negócios e processos. Acreditamos na viabilidade de conciliar os interesses dos acionistas com negócios social e ambientalmente sustentáveis mediante o estabelecimento de relações éticas e responsáveis com os diversos públicos de interesse.

Entendemos que a responsabilidade social, ambiental e climática proporciona resultados positivos, recorrentes e sustentáveis ao longo do tempo. O uso mais eficiente de recursos pode impactar na redução de custos; a melhor governança interferir positivamente na produtividade; regras ambientais, de segurança e de saúde reduzir externalidades negativas; e inovação nos produtos sustentáveis pode atrair novos clientes.

Para o Banco do Brasil é relevante considerar os riscos de impactos sociais, ambientais e climáticos resultantes, direta e/ou indiretamente, das práticas administrativas e negociais próprias ou de públicos relacionados à sua operação.

Nosso compromisso com o risco social, ambiental e climático pode ser observado nos pactos e compromissos dos quais somos signatários juntamente com algumas de nossas entidades ligadas, a exemplo dos Princípios do Equador, Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI)

Seguros (PSI), Princípios para o Investimento Responsável (PRI), entre outros. Ainda, a Política de Crédito do BB prevê a observância de critérios sociais, ambientais e climáticos na análise e condução de empréstimos e financiamentos concedidos.

Com essas boas práticas, buscamos mitigar riscos ao meio ambiente e à sociedade e reduzir os impactos dos negócios, bem como identificar novas oportunidades de atuação na cadeia de valor dos negócios sustentáveis, a partir de questões sociais, ambientais e climáticas relevantes e de temas estratégicos para o desenvolvimento sustentável.

Sob essa ótica, nossas Diretrizes de Sustentabilidade visam dar publicidade às práticas adotadas pelo Banco do Brasil na análise e concessão de crédito para assuntos considerados controversos devido às suas características específicas, reforçando o atendimento aos normativos internos e à legislação vigente, e em cumprimento aos princípios de responsabilidade social, ambiental e climática constantes de nossas políticas gerais e específicas.

A seguir, apresentamos em duas listas distintas as atividades consideradas restritas ou excluídas.

Lista Restritiva

Consideramos como atividades restritas aquelas em que o Banco assume risco de crédito sob determinadas condições. Dentre os documentos necessários para a avaliação de restrições sociais, ambientais e climáticas específicas constam, por exemplo, mas não estão limitados a, Estudos de Impactos Ambientais e seus documentos associados, Zoneamento Ecológico – Econômico, Análise de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática nos limites de crédito e projetos quando aplicável, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e Documento de Origem Florestal, quando aplicável, sem prejuízo de outras exigências adicionais necessárias para assegurar a conformidade com as Diretrizes de Sustentabilidade e com a Política de Crédito do Banco do Brasil.

Atividade restritas

- Energia e Combustíveis Fósseis;
- Mineração e Extração de Recursos Minerais;
- Setor Sucroenergético;
- Agrotóxicos e Pesticidas;
- Atividades Agropecuárias no Bioma Amazônia;
- Atividades de Pesca;
- Atividades sujeitas ao Licenciamento Ambiental;
- Atividades sujeitas a EIA/RIMA;
- Atividades sujeitas à Outorga dos Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Outorga de Água);
- Atividades que utilizam madeira de Origem Florestal Nativa para fins Comerciais e Industriais;
- Atividades de terceiros em terras indígenas;
- Atividades de terceiros em terras ocupadas por grupos remanescentes de comunidades de quilombos.



Lista de **Exclusão**



Consideramos como atividades excluídas aquelas em que o Banco não assume risco de crédito em razão de impedimentos legais ou por não estarem em alinhamento com as diretrizes do BB.

Atividades Excluídas

- Atividades ligadas a Jogos de Azar ou Especulativos;
- Exploração Sexual;
- Substâncias Perigosas (Amianto e Asbesto);
- Entidade Religiosa;
- Partido Político;
- Sociedade Anônima do Futebol, Clube, Federação e Confederação Desportivos Profissionais;
- Atividades em Imóveis Rurais Embargados;
- Atividade de produção ou comercialização, direta ou indireta, de armas de fogo e munições;

- Extração de Carvão Mineral;
- Geração de Energia Termelétrica a partir do Carvão Mineral;
- Atividades ilegais;
- Tráfico de pessoas;
- Minas terrestres;
- Armas de destruição em massa;
- **Petróleo e Gás Não Convencional:**
 1. Areias de Alcatrão;
 2. Óleo e Gás de Xisto; e
 3. Óleo e Gás no Ártico – fraturamento hidráulico e perfuração;
- **Violação dos Direitos Humanos:**
 1. Trabalho Forçado/Análogo à Escravidão: caracterizado por condições degradantes de trabalho, jornada exaustiva, trabalho forçado e servidão por dívida. Há predominância de ocorrências em atividades econômicas desenvolvidas na zona rural, como pecuária, produção de carvão e cultivos agrícolas, mas também pode estar presente em centros urbanos, como na indústria têxtil e setor de construção civil, entre outros.
 2. Trabalho Infantil - segundo a Organização Internacional do Trabalho, "trabalho infantil" é definido como o trabalho que priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade e é prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental. No Brasil, o trabalho é proibido para pessoas abaixo de 16 anos. O trabalho na condição de aprendiz é permitido apenas a partir dos 14 anos. O trabalho noturno, perigoso, insalubre ou atividades da lista TIP (piores formas de trabalho infantil) é proibido até os 18 anos. O Brasil possui risco de trabalho infantil em atividades como comércio, manutenção, indústria e agricultura.
 3. Discriminação de Raça e Gênero - baseado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 9.029/95.

Diretrizes de
Sustentabilidade
para o crédito



Junho/24